

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 – Núcleo de Redes Avançadas / POP-RN

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Redes Avançadas / PoP-RN torna pública a realização de seleção de estudantes de graduação da UFRN, EAJ e IFRN para o provimento de vagas remuneradas como bolsistas nos projetos acadêmicos administrados pela Unidade.

Esse Edital está disponível no site: <https://www.pop-rn.rnp.br/editais/>

Os(as) candidatos(as) estudantes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e deverão ter matrícula ativa em instituição de ensino.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

VAGA D2: DESENVOLVEDOR – 20h - TARDE
ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS VALOR DA BOLSA: R\$ 1.200,00 QUANTIDADE DE BOLSAS: 7 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses. JORNADA DA BOLSA: 20 horas semanais TURNO: Tarde (14 às 18h) TOTAL DE VAGAS: 01 + cadastro de reserva
REQUISITOS NECESSÁRIOS:
Estar cursando UFRN (a partir do 4º período), IFRN ou EAJ (a partir do 3º período) um dos seguintes cursos: <ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação;• BTI;• Sistemas de Informação;• Engenharia de Software e Design;• Análise e Desenvolvimento de Sistemas;• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Bom relacionamento interpessoal, espírito de equipe e aptidão para trabalhos em grupo. Conhecimentos nas linguagens de programação: <ul style="list-style-type: none">• HTML - Elaboração e manutenção de <i>templates web</i> utilizados nas aplicações da organização.• CSS - Estilização dos <i>templates web</i> utilizados nas aplicações da organização.• <i>JavaScript</i> - Desenvolvimento e manutenção de <i>front-end</i> das aplicações <i>web</i> da organização.• <i>Framework Bootstrap</i>.• Linguagem <i>Python</i>• <i>Framework Web Django</i>.• Banco de Dados: PostgreSQL e Redis.• Noções básicas de Linux.• Noções básicas em testes unitários em Django.• Noções em <i>Docker</i>• Noções básicas em GIT e <i>Scrum</i>.• Conhecimentos em fila de mensagens (<i>Workers</i>) utilizando Celery/Redis/Django.• Noções de DRF (<i>Django REST Framework</i>).
REQUISITOS DESEJÁVEIS
<ul style="list-style-type: none">• Noções básicas de arquitetura orientada a micro serviços;• Noções básicas de TDD;• Noções de UX e UI.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Desenvolver *features* (funcionalidades), corrigir *bugfix*, *hotfix* nas aplicações web da instituição (sustentação de sistemas existentes) utilizando Python/Django, bem como implementar funcionalidades no *front-end* com *Javascript/Jquery*. Desenvolver testes unitários nos módulos ainda não cobertos por testes, desenvolver tarefas (*tasks*), bem como realizar manutenção nas *tasks* do sistema de fila de mensagens, participar das reuniões de planejamento, entrega de produção e demais cerimônias *scrum*.

VAGA INFRA 1 – TARDE – 20H

ÁREA: INFRAESTRURA

VALOR DA BOLSA: R\$ 600,00

QUANTIDADE DE BOLSAS: 7 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses.

JORNADA DA BOLSA: 20 horas semanais

TURNO: Tarde (14 às 18h)

TOTAL DE VAGAS: 02 + cadastro de reserva

VAGA INFRA 2 – MANHÃ – 20 H

ÁREA: INFRAESTRURA

VALOR DA BOLSA: R\$ 600,00

QUANTIDADE DE BOLSAS: 7 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses.

JORNADA DA BOLSA: 20 horas semanais

TURNO: Manhã (08 às 12h)

TOTAL DE VAGAS: 01 + cadastro de reserva

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA AS VAGAS (INFRA 1 e INFRA 2): Ter cursado ou cursando a disciplina Redes de Computadores; Estar cursando UFRN (a partir do 4º período), IFRN ou EAJ (a partir do 3º período) um dos seguintes cursos:

- Engenharia de Computação;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia de Telecomunicação;
- Ciência e Tecnologia;
- Tecnologia em Redes de Computadores;
- Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- Bom relacionamento interpessoal;
- Ter familiaridade com servidores Windows e Unix;
- Ter familiaridade com AutoCAD;
- Ter conhecimento de ativos que compõe uma rede, cabeamento estruturado e projeto de redes;
- Ter familiaridade com sistemas de monitoramento;
- Ter conhecimento do protocolo TCP/IP;
- Conhecimento em sistema de automação com Arduino ou Raspberry.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Acompanhar projetos de infraestrutura de Redes, como instalações de rack, ativos de rede, certificações de rede, acompanhamento externo de empresas terceiras na manutenção da rede GigaNatal e GigaMetrópole e atividades operacionais no PoP-RN; Desenvolver projetos de pesquisa. Auxiliar no monitoramento dos ativos das redes do PoP-RN, atualizando os chamados pelo Sistema Integrado de Atendimento da RNP (Service Desk e OTRS); Apoiar a execução de atividades voltadas à área de Redes de Computadores, auxiliando no aperfeiçoamento de funcionalidades das ferramentas de gestão e operação utilizadas no ambiente, assim como, acompanhar, sugerir, desenvolver e documentar implantações de novas ferramentas e aplicações; Auxiliar as atividades realizadas no escopo da gerência de infraestrutura, que prevê o acompanhamento do estado dos GigaPops, containers e torres, e de seus equipamentos e acessórios de rede e outros, bem como do estado da própria rede de fibra óptica operada pelo PoP-RN.

VAGA INFOVIA POTIGUAR – MANHÃ OU TARDE – 20H
ÁREA: PROJETOS VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 QUANTIDADE DE BOLSAS: 4 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses. JORNADA DA BOLSA: 20 horas semanais TURNOS: Manhã (08 às 12) ou Tarde (14 às 18h) TOTAL DE VAGAS: 01 + cadastro de reserva
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA AS VAGAS (INFOVIA POTIGUAR): Ter cursado ou cursando a disciplina Redes de Computadores; Estar cursando UFRN (a partir do 4º período), IFRN ou EAJ (a partir do 3º período) um dos seguintes cursos: <ul style="list-style-type: none">• Engenharia de Computação;• Engenharia Elétrica;• Engenharia de Telecomunicações;• Ciência e Tecnologia;• Tecnologia em Redes de Computadores;• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
REQUISITOS DESEJÁVEIS: <ul style="list-style-type: none">• Bom relacionamento interpessoal;• Ter familiaridade com AutoCAD;• Ter conhecimento de ativos que compõe uma rede, cabeamento estruturado e projeto de redes;• Ter familiaridade com sistemas de monitoramento;• Ter familiaridade com <i>software</i> de documentação de rede;• Ter conhecimento do protocolo TCP/IP.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Acompanhar projetos de infraestrutura de Redes, leitura do projeto desenvolvido e indicação de possíveis melhorias, auxiliar de forma externa na instalação e configuração de ativos de rede, acompanhamento externo de empresas terceiras na manutenção da rede Infovia e atividades operacionais no PoP-RN; Auxiliar aos NOC's das cidades contempladas na implantação e ativação dos equipamentos GPON alocados aos pontos definidos em projeto, assim como auxiliar nas dúvidas referentes à abertura de chamados que os NOC's deverão efetuar com as empresas terceirizadas.; Apoiar a execução de atividades voltadas à área de Redes de Computadores, auxiliando no aperfeiçoamento de funcionalidades das ferramentas de gestão e operação utilizadas no ambiente, assim como, acompanhar, sugerir, desenvolver e documentar implantações de novas ferramentas e aplicações; Desenvolver projetos de pesquisa.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento.

As inscrições ficarão abertas no período de **27 de março** até 23h59min de **05 de abril de 2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para secretaria@pop-rn.rnp.br com o currículo em formato *pdf*, buscando atender os requisitos necessários e desejáveis especificados no item 2 deste Edital, juntamente com seu histórico acadêmico atualizado (onde deve constar o curso, MC, período atual e disciplinas cursadas).

Caso o estudante tenha migrado do curso de C&T para os outros cursos habilitados e, em seu histórico atual não conste o MC, pedimos que anexe o histórico do curso de C&T, para que possamos mensurar esse indicador.

O estudante não pode estar no último semestre do curso.

No currículo do estudante deverá constar seus dados pessoais (nome, e-mail, celular), formação acadêmica (indicação do período), cursos de capacitação realizados, certificações, artigos publicados e, caso possua, as experiências na área.

A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da Unidade fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do Edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico:

<https://www.pop-rn.rnp.br/editais/>

As inscrições são gratuitas.

O presente Edital seguirá o seguinte Cronograma:

Período de Inscrição: 27 de março a 05 de abril de 2023

Triagem dos Currículos: 10 a 12 de abril de 2023

Divulgação do Resultado Preliminar da Triagem: 13 de abril de 2023

Recurso do Resultado da Triagem: 14 de abril de 2023, até às 18:00 horas

Divulgação do Resultado Final da Triagem: 17 de abril de 2023

Realização da entrevista: 18 a 20 de abril de 2023

Divulgação do Resultado Final: 26 de abril de 2023

Início da Bolsa: 02 de maio de 2023

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:

Triagem dos Currículos

A Comissão de Seleção realizará a triagem dos currículos, de forma a observar o atendimento dos requisitos necessários expostos neste Edital, bem como realizará a classificação dos candidatos pelo MC presente no histórico acadêmico.

Entrevista

Os candidatos que atenderem os requisitos necessários e tiverem os maiores MC serão convocados para uma entrevista com a Comissão de Seleção, a qual poderá ser realizada por meio da plataforma de webconferência da RNP, *WebConf*, por meio de link a ser disponibilizado ou presencialmente na Unidade do NuRA / PoP-RN.

Na entrevista se analisará o conhecimento técnico e aspectos comportamentais como atenção, interesse e disponibilidade, a fim de enquadramento do perfil do candidato às necessidades da vaga.

Apenas os 10 (dez) primeiros candidatos, classificados de cada vaga na Etapa de Triagem dos Currículos, serão convocados para participar da Entrevista.

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto.

Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- Taniro Chacon Rodrigues;

- João Victor

- Eduardo Rocha
- Eriberto Souto

A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio do MC presente no histórico e dos pontos obtidos na entrevista, conforme a fórmula:

$$\frac{P_1 \times MC + P_2 \times N_E}{P_1 + P_2}$$

Sendo:

$$P_1 - \text{Peso 1} = 3$$
$$P_2 - \text{Peso 2} = 4$$
$$MC = \text{Índice acadêmico}$$
$$N_E = \text{Nota da Entrevista}$$

Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- Maior nota da entrevista;
- Maior nota do MC do histórico acadêmico;
- Maior idade.

4. DOS RESULTADOS

Os resultados e demais informações sobre o processo seletivo serão divulgados no sítio do PoP-RN (<https://www.pop-rn.rnp.br/editais/>)

O resultado final do processo seletivo ocorrerá até o dia 26 de abril de 2023.

5. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da triagem dos currículos e da prova presencial, deverá fazê-lo por e-mail a ser encaminhado para secretaria@pop-rn.rnp.br, até às 12:00 horas das datas estipuladas no Cronograma.

Os recursos sem a devida fundamentação serão indeferidos.

Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

6. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no processo de seleção serão convocados pelo Núcleo de Redes Avançadas / PoP-RN, respeitando-se a ordem de classificação, disponibilidade de vagas, a vigência do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da seleção será homologado pela Comissão de Seleção, tendo como prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

Este Edital obedece a Resolução 061/2016- CONSAD, Decreto 7423/2010 e as normas correlatas.

Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Para informações adicionais, contatar secretaria@pop-rn.rnp.br.

Natal/RN, 27 de março de 2023.

Coordenação Administrativa e Técnica do PoP-RN